

## ARTIGO

# VIOLÊNCIA URBANA E AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ: UM BREVE COMPARATIVO DAS DÉCADAS DE 1990 A 2018

**JOÃO BOSCO DIAS DE SOUSA**

Mestrando em Planejamento e Meio Ambiente Urbano pela Universidade da Amazônia; Especialização em prevenção e intervenção na violência pela Universidade Federal do Pará (2017-2018); Especialização em Docência do Ensino Superior pela Universidade da Amazônia (2016-2017); Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará-UFPA (2016); Gestor em Turismo pela Universidade da Amazônia-UNAMA (2004).

**MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE**

Graduado em Engenharia de Infra Estrutura Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (1982). Especialista em Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional. Mestre em Engenharia Civil. Doutor em Engenharia de Recursos Naturais. Professor da Universidade da Amazônia no Programa de Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano.

---

## RESUMO

Este artigo tem como objetivo refletir sobre a relação entre violência urbana e criminalidade, e suas consequências para a sociedade em geral, em especial no estado do Pará, que entre os anos (2011/2017) registrou 36,7% de aumento de crimes violentos por (100 mil hab.), chegando ao total de 48,3% no ano de 2017, e de 7,4% (100 mil hab.), entre os mesmos anos (2011/2017) de homicídios dolosos, com um total de 45,3% no ano de 2017, segundo o Forum Brasileiro de Segurança Pública. Realizar-se também um breve estudo comparativo da implantação de políticas públicas de segurança no estado do Pará de 1990 até 2018.

**Palavras-Chave:** Violência urbana; Criminalidade; Políticas públicas.

---

## ABSTRACT

**VIOLENCE AND THE PUBLIC SECURITY POLICIES OF THE STATE OF PARÁ: A BRIEF COMPARATIVE OF THE DECADES FROM 1990 TO 2018.**

*This article aims to reflect on the relationship between urban violence and crime, and its consequences for society in general, especially in the state of Pará, which between the years (2011/2017) registered a 36.7% increase in violent crimes for (100 thousand population.), reaching a total of 48.3% in 2017, and 7.4% (100 thousand population.), between the same years (2011/2017) of intentional homicides, with a total of 45.3% in 2017, according to the Brazilian Public Security Forum. A brief comparative study of the implementation of public security policies in the state of Pará was also carried out from 1990 to 2018.*

**Key words:** Urban violence; Crime; Public policy.

DOI: 10.31060/rbsp.2020.v14.n2.1072

Data de recebimento: 05/01/2019 – Data de aprovação: 23/12/2019

## INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a violência vem ganhando grande destaque, tornando-se um dos principais problemas enfrentados por todos no planeta, em especial nos países em desenvolvimento, como o caso do Brasil, que experimentou profundas transformações nas décadas mais recentes, tanto política como economicamente, passando para um regime democrático no começo dos anos 1990.

Segundo Lira (2017), o mundo está cada vez mais globalizado e com problemas mais difíceis de contornar, como exemplo tem-se a violência urbana, que assola grande parte da população. Amplamente divulgadas nas mídias televisivas e impressas, a violência urbana é um problema social, faz parte do cotidiano das pessoas, em especial das que moram nas grandes cidades.

Então como enfrentar a questão tanto do ponto de vista teórico como empírico? Como propor políticas públicas voltadas para o enfrentamento desta problemática contemporânea? Essas são questões para reflexão no âmbito acadêmico.

## UM OLHAR SOBRE A VIOLÊNCIA URBANA

A violência urbana se manifesta, na maioria das vezes, pelo crescimento “descontrolado” da criminalidade violenta e da delinquência. Entender e mensurar a violência urbana é, por conseguinte, uma tarefa fundamental para os formuladores de políticas públicas, pois as marcas da violência têm múltiplas causas, deixando sequelas em pessoas direta e indiretamente, ou seja, afetam toda a sociedade.

Mas, para entender de fato o que seriam violência e criminalidade, é preciso compreender o conceito relacionado a esses termos. Buoro (1999) traz a seguinte definição:

A violência e criminalidade não são sinônimas. Enquanto a violência é constrangimento físico ou moral, a criminalidade é a expressão dada pelo conjunto de infrações que são produzidas em um tempo e lugar determinado, é o conjunto dos crimes. Então, a criminalidade é o resultado da violência. (BUORO, 1999, p. 46).

Segundo Couto (2014), a criminalidade muitas vezes está relacionada a assaltos (furtos e roubos), estupros, sequestros, homicídios, tráfico de drogas, entre outros. Muitos desses delitos podem ser observados na maioria das cidades brasileiras.

O aumento da criminalidade é uma das circunstâncias do cenário violento das grandes cidades, onde uma parcela da população com poder aquisitivo esforça-se para se proteger de toda essa violência, em termos de proteção pessoal e do patrimônio, como construindo muros altos em suas residências, geralmente com cercas elétricas, portões automáticos de entrada e saída, circuitos internos de TV, interfones, grades e todo “mecanismo de segurança” que a tecnologia pode oferecer, edificando pequenos castelos murados, isto é, morando-se em prisões (CALDEIRA, 2000).

Segundo Fajnzylber (2001), o crescimento dos espaços urbanos e os aumentos da população nas grandes cidades são agentes afligidos pela violência, haja vista que as formas de organização espacial, as relações interpessoais e as normas culturais que comandam esses contatos sofrem implicações desse crescimento da violência.

Paixão (2009) cita alguns exemplos dos impactos do crescimento da violência urbana nas cidades, principalmente nas metrópoles, entre eles:

A população deixa de sair à noite e busca diversão dentro de suas casas ou em espaços fechados como shoppings centers; locais públicos tornam-se perigosos; regiões da cidade ficam esvaziadas; os contatos sociais, principalmente entre indivíduos de classes sociais distintas, passam a ser mais escassos. As pessoas optam por morar em locais tidos como seguros, proliferando condomínios fechados nas franjas urbanas. (PAIXÃO, 2009, p 1).

Nesse contexto, surgem, nas grandes cidades, bairros de alta renda, com condomínios horizontais de casas unifamiliares de luxo, com todo o equipamento urbano de lazer, arborização e qualidade de vida padronizada, em contraste com um subúrbio que é desprovido de serviços de infraestrutura urbana e políticas sociais. Caldeira (2000) conceitua essa nova conjuntura arquitetônica e da paisagem urbana como arquitetura do medo, incorporada ao contexto da criminalidade violenta contemporânea. Esta influencia a disseminação de grades, muros muito elevados, cercas elétricas, guaritas com seguranças particulares armados e circuitos de vídeo para monitoramento, transformando a paisagem das principais cidades brasileiras.

Pode-se observar que em quase todas as cidades brasileiras, em especial as metrópoles, encontram-se espaços de exclusão social, periferias com um passivo urbano muito forte e quase total ausência do Estado, onde, na maioria das vezes, a pobreza e a insegurança econômica potencializam a insegurança social e individual de todos ao redor (BRITO; SOUZA, 2013).

A dimensão da criminalidade vai muito além das definições e conceitos, pois a sua amplitude alcança níveis mais abrangentes, no que se refere à percepção do que é violento e perigoso para a manutenção da ordem social. Para Lira (2017), neste sentido, pensar sobre criminalidade é englobar vários aspectos da vida cotidiana dos cidadãos, principalmente os que moram em grandes cidades, afetados direta ou indiretamente pela violência urbana.

É necessário lidar com essa realidade diariamente. Crimes relacionados ao patrimônio particular, os furtos, os assaltos e os homicídios acabam gerando uma “sensação de insegurança” a quase todos na sociedade.

Neste estudo, a atenção está voltada aos dados estatísticos da criminalidade ou crimes violentos como roubos, furtos e homicídios dolosos, relacionados especialmente ao Estado do Pará, especificamente dados mais recentes, de 2011 a 2017, com informações de acesso público, disponibilizados através do banco de dados de órgãos de segurança do estado do Pará, como a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará (Segup), e das instituições que estudam a violência e criminalidade, como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, como demonstrado nas figuras a seguir.

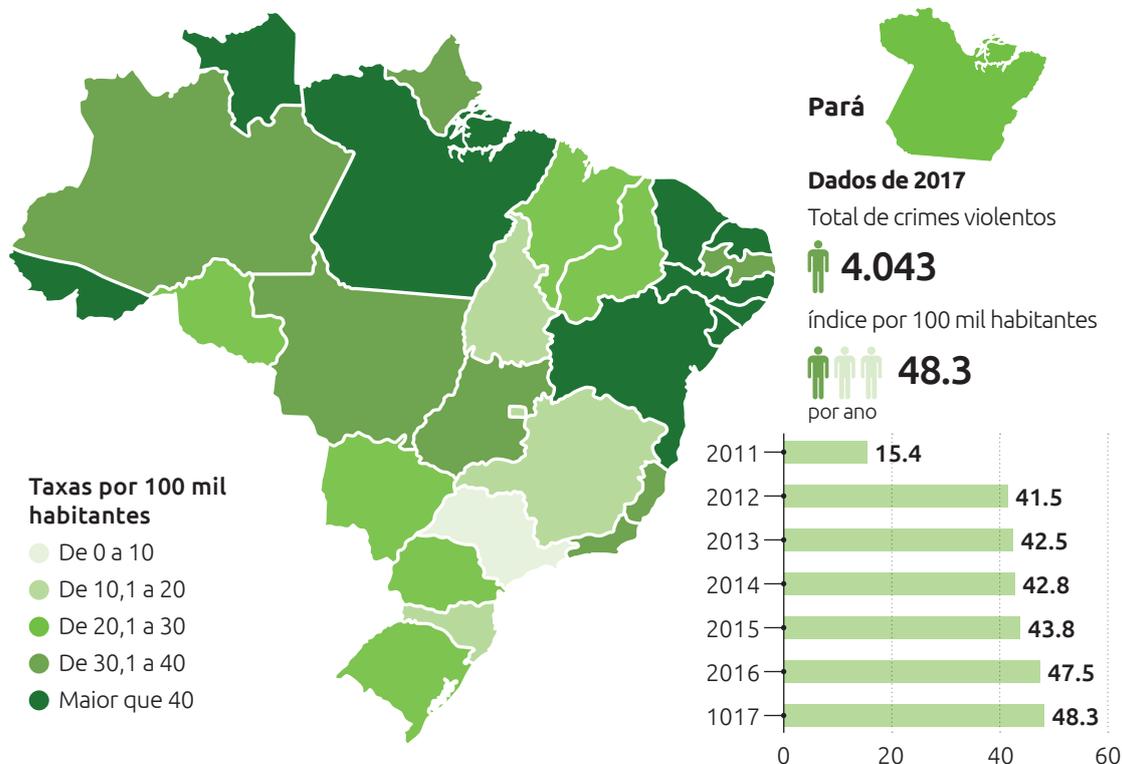
Pode-se observar no Mapa 1 que houve aumento no decorrer de quase uma década (2011/2017) na ordem de 36,7% de crimes violentos por (100 mil hab.), chegando a um total de 48,3%, (100 mil hab.), e de 4.043 pessoas vítimas de crimes violentos no Estado do Pará. Os dados são preocupantes, pois revelam que os crimes, em sua maioria, aumentaram significativamente no período de estudos da problemática da criminalidade.

## MAPA 1

Taxa de crimes violentos.

Brasil e estado do Pará, 2011-2017.

Por 100 mil habitantes



Fonte: Dados dos Anuários do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2017).

As informações sobre criminalidade referidas pelo Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará estavam em conjunto com demais dados. Para uma melhor compreensão, os modelos de análise e diagnóstico utilizam a taxa por 100 mil habitantes para o entendimento do aumento da criminalidade (homicídio doloso) no estado do Pará.

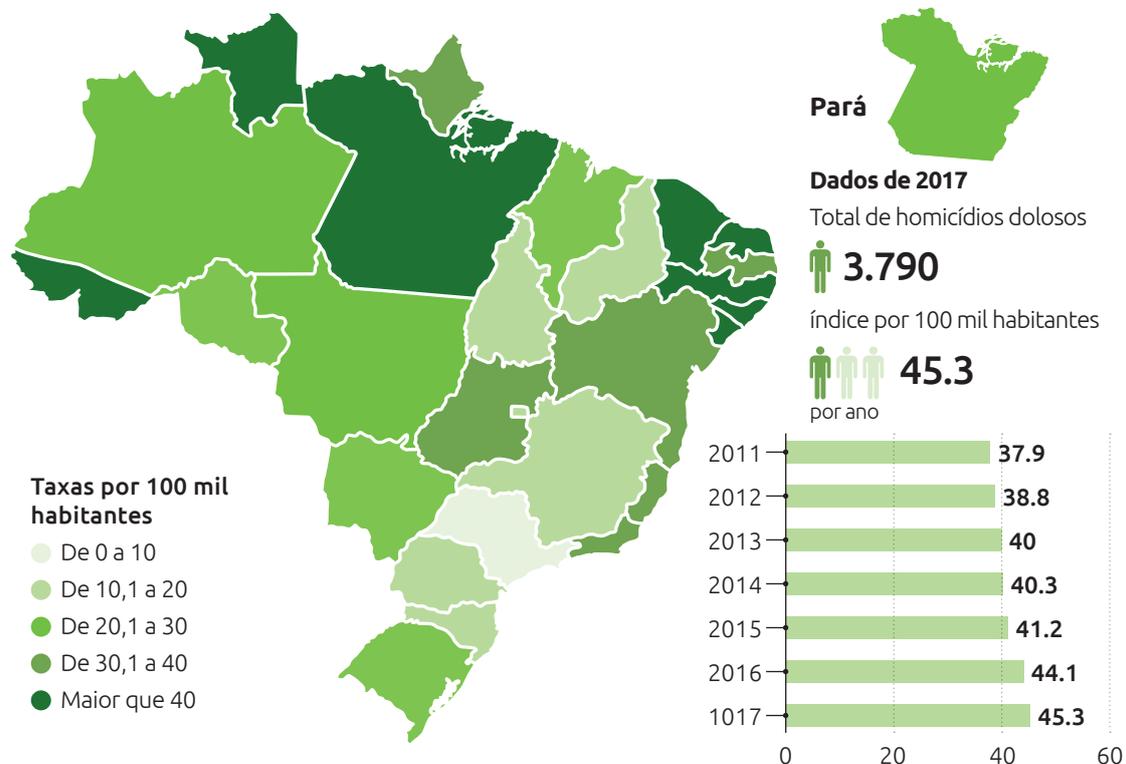
O Mapa 2 traz o número de homicídios dolosos no Estado do Pará e o índice anual por 100 mil habitantes durante os últimos anos. Constatou-se o aumento de 7,4% (100 mil hab.) entre os anos de 2011/2017, chegando a 45,3% (100 mil hab.) só no ano de 2017, com um total de 3.790 pessoas vitimadas por homicídios dolosos no estado do Pará, levando à reflexão de que o acréscimo da criminalidade no Pará é um dos graves problemas a ser enfrentado por todos na sociedade atual.

## MAPA 2

Taxa de homicídios dolosos.

Brasil e Estado do Pará, 2011-2017.

Por 100 mil habitantes

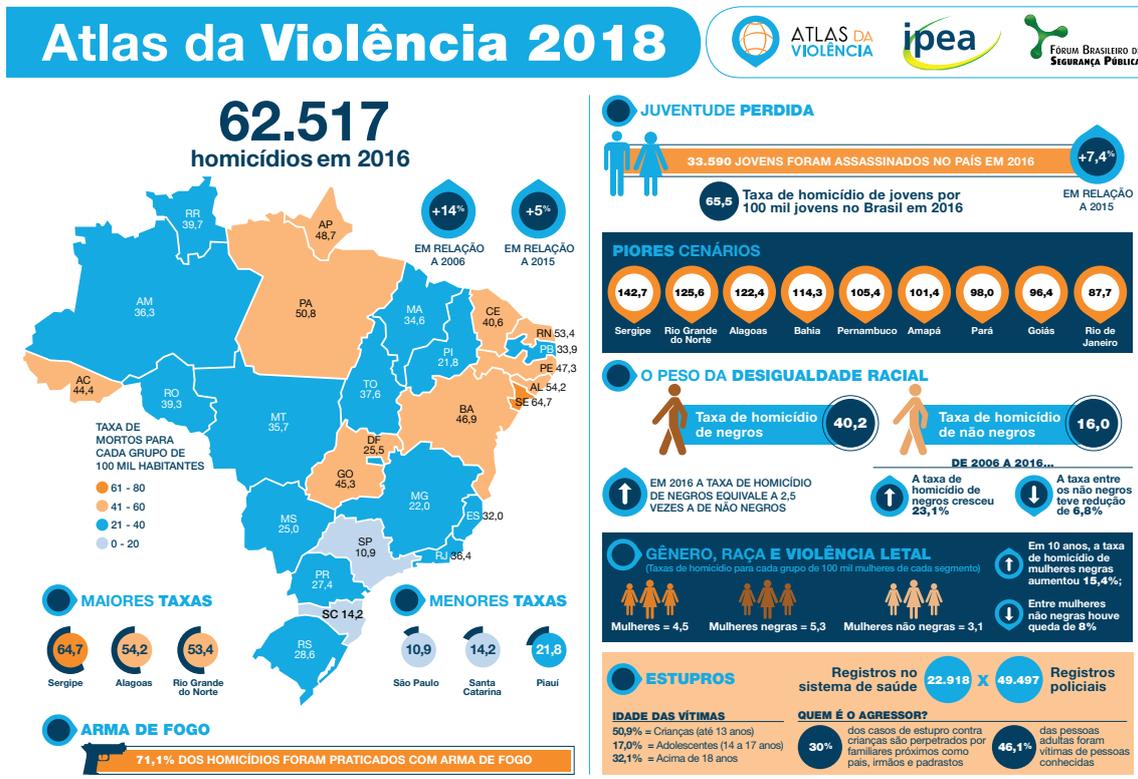


Fonte: Dados dos Anuários do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2017).

A comparação das taxas de criminalidade do estado do Pará com as taxas do Brasil, e de outros estados mostra que o Pará, nos últimos anos, apresentou os maiores aumentos de crimes e mortes violentas, estando na lista de estados com os maiores acréscimos no país, como exposto no Atlas da Violência divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea):

## FIGURA 1

Dados e indicadores sobre violência.  
Brasil, 2018.



Fonte: Atlas da Violência / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA (2018).

Os dados utilizados no **Atlas da Violência** são de 2016, e trazem à mostra o panorama dos estados com as maiores taxas de homicídios. O Pará figura com uma taxa de 50,8% de homicídios por 100 mil habitantes. De acordo com o **Atlas da Violência 2018**, Pará é o quarto no *ranking* nacional neste indicador, ficando atrás de Rio Grande do Norte (53,2), Alagoas (54,2) e Sergipe (64,7), homicídios por 100 mil habitantes.

A publicação também demonstra as taxas de homicídios de jovens por 100 mil habitantes no Brasil (2016), além o peso da desigualdade social nos homicídios entre negros e não negros, e a disparidade nos crimes relacionados a gênero no país, entre outros dados em questão. Essas informações são necessárias para se realizar uma investigação mais ampla da criminalidade, especificamente no estado do Pará, para que os responsáveis e agentes formuladores de políticas públicas voltadas às áreas de segurança no estado possam diagnosticar o fenômeno e elaborar políticas públicas eficientes diante da atual situação. Algumas políticas já implantadas não tiveram o êxito esperado, como será analisado nos tópicos a seguir.

## A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA

Com o aumento das ocorrências da violência urbana, em especial a criminalidade, nos últimos anos no Brasil e no mundo, alguns estudiosos e especialistas em violência têm se empenhado em buscar soluções e construir políticas de segurança pública eficazes, capazes de solucionar em parte essa problemáticas em nossa sociedade.

Segundo Brito e Souza (2013), desde a democratização, os órgãos de segurança do Brasil implementaram políticas nacionais de segurança voltadas principalmente para a repressão policial, que muitas vezes acabaram por ter impactos negativos, sem contribuírem para o alcance do objetivo principal: a redução da violência e criminalidade no país.

A implementação de políticas públicas, principalmente as de segurança pública, é fundamental para o bem-estar de toda a sociedade. Seu conceito se torna abrangente em vários aspectos, pois engloba muitas ações a serem realizadas entre governo e a sociedade.

Souza (2003) resume a política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar em ação e ou analisar essa ação e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações”. Para o autor, a implementação de políticas públicas passa por fases e ciclos como: identificação do problema, formação de agenda, implementação, avaliação, extinção e formulação de alternativas.

Cada uma dessas fases e ciclos é importante e indispensável à elaboração do conjunto de políticas públicas que se pretende criar e implementar no país.

O governo federal, os estados e municípios estão cada vez mais empenhados em criar políticas de segurança votadas à população, com algumas iniciativas bem eficazes, como a polícia comunitária em algumas cidades, haja vista que se pensar em políticas de segurança requer um esforço contínuo para que os resultados sejam satisfatórios.

Marcineiro (2009) traz o conceito de polícia comunitária:

Policiamento comunitário é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área. (MARCINEIRO, 2009, p. 105).

A implantação deste modelo de polícia, de certo modo, permite acreditar em uma aproximação da polícia com a comunidade, oferecendo uma resposta simples e aberta às sugestões, permitindo que a própria comunidade faça parte de suas decisões, sentindo-se presente como cidadã.

A questão da violência e do aumento da criminalidade exigem, na maioria das vezes, no âmbito nacional, respostas locais, ou seja, o governo local (estadual ou municipal) parece ser o mais preparado para lidar com a violência urbana, pois consegue mapear com maior agilidade e conseqüentemente diagnosticar a violência intraurbana, estando mais perto da realidade da violência local.

Marra (2008) ressalta que é imprescindível a implementação de políticas públicas que atenuem a violência urbana e o sentimento de insegurança pela população em geral, e que ao mesmo tempo aumentem a sensação de bem-estar dos cidadãos. Este bem-estar parte da premissa de o cidadão se “sentir seguro” em sua cidade, poder viver tranquilo e ter uma vida social “normal” aos padrões contemporâneos urbanos da sociedade.

## AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ (1990 A 2018)

Para potencializar a implantação de políticas públicas de segurança no estado do Pará, foi criada a Lei Estadual nº 7.584/2011, que organizou o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Este dispõe de um banco de dados que interage com todos os setores de segurança pública, e armazena informações derivadas das delegacias e de outros setores que concentram informações da segurança pública de todo o estado do Pará e de sua capital Belém.

Empreendendo um breve recorte histórico, refletindo a realidade local e regional, pode-se rememorar que um dos projetos-piloto de políticas públicas de segurança do governo do estado do Pará, antes da referida lei, foi a tentativa de implementação<sup>1</sup> da polícia comunitária em um dos bairros da Grande Belém, na década de 1990, projeto que já nasceu tímido e que acabou “sucumbindo” aos entraves da burocracia institucional (BRITO; SOUZA, 2013).

Outro projeto, também malsucedido, no período de 1995 a 2001, ficou conhecido como “Projeto Povo”, que consistia na integração das polícias e tinha por finalidade:

Melhorar o atendimento das ocorrências. Os policiais receberam capacitação em relações públicas, atendimento ao público, noções de psicologia, e foi concebida uma espécie de conselho de execução do projeto composto por membros da corporação e por representantes da comunidade. (BRITO; SOUZA, 2013. p. 32).

Este também foi um projeto que não atingiu seu objetivo, pois o episódio do que ficou conhecido como “Massacre de Eldorado dos Carajás”, em 1996, acabou por fazer a sociedade paraense “desacreditar” na política de segurança do estado, em um episódio negativo de repercussão nacional e internacional.

Já no período de 2007 a 2010 houve a tentativa de reimplantar o projeto de polícia comunitária, reorganizado e com novos moldes, reformulando “completamente” a prática e visão da polícia do Pará, em parceria com o governo federal. A ideia era colocar na política de segurança pública a “marca popular de se governar”, uma impressão positiva do governo do estado do Pará, deixando para trás estigmas relacionados ao triste episódio de Eldorado dos Carajás e mostrando isso para o “mundo” através do evento Fórum Social Mundial, em 2009.

Uma das primeiras ações do governo do estado nesse período de (2007/2010) foi aderir de forma integral ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci):

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) destina-se à prevenção, ao controle e à repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, além de articular ações de segurança pública com políticas sociais por meio da integração entre União, estados e municípios. As ações levarão em conta as diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública (MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. 2007, p. 01)

<sup>1</sup> De acordo com Souza (2003), implementação é o momento em que o planejamento e a escolha são transformados em atos. É quando se parte para a prática. O planejamento ligado à organização é transformado em ação. São direcionados recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos para executar a política.

De fato, o projeto era de grande valia, pois alguns de seus eixos de atuação eram de grande importância, como se pode perceber nos debates do Encontro Nacional de Direitos Humanos, ocorrido em Brasília de 24 a 26 de setembro de 2007. Os debates focaram na: formação e a valorização dos profissionais de segurança pública; a reestruturação do sistema penitenciário; o combate à corrupção policial; envolvimento da comunidade na prevenção da violência. Estas são ações integradas: modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional; criação de aproximadamente 38 mil vagas no sistema penitenciário do país que atenderá a um público específico: jovens entre 18 e 24 anos.

Como se nota, na teoria o projeto era apropriado ou adequado para implantação na política de segurança pública do estado do Pará, pois constituía uma proposta inovadora e com prerrogativas satisfatórias. Porém, na avaliação institucional do projeto, o governo petista percebeu as dificuldades em executar algumas dessas ações do programa, ou seja, o projeto precisava ser reavaliado constantemente, para que alternativas de intervenção pudessem identificar problemas e corrigi-los.

A avaliação de políticas públicas é essencial para que se acompanhem as ações e se averigüe se de fato elas estão sendo executadas e se mostram operacionais *in loco*. Como entendimento de avaliação apresenta-se:

Avaliar uma política é um dos estágios do ciclo das políticas públicas. Integra-se ao ciclo como atividade permanente que acompanha todas as fases da política pública, desde a identificação do problema da política até a análise das mudanças sociais advindas da intervenção pública. (RAMOS e SCHABBACH. 2012, p 03).

Dentro as avaliações que compõem esses programas, menciona-se a avaliação de eficiência, efetividade, processos, impacto, etc. Todas são importantes neste procedimento avaliativo.

De acordo com Brito e Souza (2013), alguns dos então policiais, em seus depoimentos, apontaram dois fatores pelo insucesso do programa de polícia comunitária do governo do estado do Pará, entre os quais podemos citar: a resistência por parte da corporação e da gestão policial e os que atuavam na operacionalização do programa (discrepância entre o que é ensinado nos cursos de polícia comunitária e a realidade das comunidades). Assim sendo, uma série de equívocos acabou por levar ao revés do programa.

Entre 2014 e 2018, as ações de implementação de segurança pública, segundo o a Secretária de Segurança Pública do Pará (SEGUP/PA), residem no investimento constante em aparelhamento das forças, o ingresso de novos servidores por meio de concurso público e a implantação do modelo integrado de segurança denominado Propaz, vinculado à Casa Civil. O Propaz surgiu em 2004 como programa de governo. Foi estabelecido por meio do Decreto nº 1.046, de 4 de junho de 2004, tendo como base a difusão da cultura de paz.

No site do governo do estado do Pará coloca-se o programa como política de Estado:

Em 2013, foi transformado em política de Estado, regulamentado pela Lei nº 7.773, sancionada em 23 de dezembro de 2013, quando o Pará reconhece, consolida e institucionaliza a “Cultura de Paz” e a “Não Violência” como ações de política pública para fortalecer as relações humanas a partir do diálogo, da tolerância e do respeito à diversidade humana e cultural. Desde então, a gestão do Pro Paz passou a ser formada por um Comitê Gestor que reúne membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e a Universidade Federal do Pará (UFPA). Em 2015, o Pro Paz deu um passo importante que consolidou mais de 10 anos de atuação no estado do Pará e

passa a ser fundação, criada pela Lei nº 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ganhando status de entidade da administração direta, vinculada diretamente ao gabinete do governador. (Fonte: Site FUNDAÇÃO PROPAZ.2019, p 01)

Conforme o site do Programa Propaz, a Fundação Pro Paz tem como finalidade: formular, coordenar, implementar, fomentar, articular, alinhar e integrar as políticas públicas para a infância, adolescência e juventude por meio de sete programas, cuja transversalidade garante atenção não somente à criança, ao adolescente e ao jovem, mas também à mulher em situação de violência. Com foco na atenção às pessoas em situação de vulnerabilidade, a Fundação visa contribuir para a prevenção, redução e solução dos conflitos sociais por meio da inclusão e da disseminação da cultura de paz no estado do Pará.

O modelo de implementação parte da premissa da tomada de decisão pela cúpula da segurança pública do estado, que elege o que seria o melhor projeto a ser implementado para a sociedade paraense:

A tomada de decisão envolve a seleção de um curso de ação a partir de uma gama de opções, incluindo a de manter o *status quo*. A tomada de decisão é a função de política pública em que se decide por uma ação (ou não ação) para tratar de um problema, muitas vezes levando em conta uma série de considerações e análises políticas e técnicas. (SOUZA,2006, p. 05).

Para tanto, o programa de política pública do governo do Pará está se expandindo e uma de suas vertentes é o Projeto Pro Paz nos Bairros, realizando a capacitação de arte-educadores, que atendem às demandas dos seis polos e trabalham em parceria com os projetos Pro Paz Cidadania, Mover, Diversidade, UIPP, Integrado, Mulher, Escola e Juventude.

Essas iniciativas são importantes, pois mostram uma atitude por parte dos agentes públicos de segurança para amenizar os atuais índices de criminalidade no estado do Pará, em especial na sua capital Belém, afligida constantemente pela mazela da insegurança e violência urbana.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as ações de políticas públicas de segurança implementadas no Brasil, e em especial no estado do Pará, são necessárias, mas não satisfazem a sociedade, após anos de negligência, de baixos investimentos em segurança e prevenção da violência urbana e criminalidade. Haja vista que os dados atuais da criminalidade são preocupantes, pois houve aumento significativo em todo o Estado, principalmente de crimes violentos entre os anos de 2001/2017, chegando a um total de 48,3% (100 mil hab.) no ano de 2017, e de 4.043 pessoas vitimadas, é o número expressivo de 45,3% (100 mil hab.) com um total de 3.790 pessoas vítimas de homicídios dolosos no estado do Pará (2017). Os dados revelam um panorama geral do estado entre os anos de 2011/2017.

Com todo o crescimento de crimes no estado, a gestão estadual iniciada em janeiro de 2019, através da nova cúpula da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Segup), solicitou por ofício ao governo federal, através do então Ministro da Justiça Sergio Moro, apoio ao estado por meio de 500 agentes da Força de Segurança Nacional, para auxílio e reforço no policiamento na capital e em cidades do interior do estado por um período de seis meses, segundo a Secretária de Segurança Pública do Estado/SEGUP-PA.

O reforço no policiamento é importante, porém o panorama é preocupante, pois revela o quanto o estado do Pará necessita de atuações de políticas de segurança pública eficazes, não só repressivas, mas ações político-sociais voltadas à população em geral, em especial as que estão em vulnerabilidade social e necessitam de uma atenção redobrada dos agentes estatais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BUORO, Andréa Bueno. *Violência Urbana: dilemas e desafios*. São Paulo: Atual, 1999.
- BRITO D. C.; SOUZA, J. L. C. *Na periferia do policiamento: direitos humanos, violência e práticas policiais*. Belém: Paka-Tatu, 2013.
- CALDEIRA, T. **Cidade de muros**: Crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Ed. 34; Edusp, 2000.
- COUTO, Aiala Colares de Oliveira. *A geografia do crime: das redes ilegais à "territorialização perversa" na periferia de Belém*. Belém: EDUEPA, 2014.
- FAJNZYLBER, P.; ARAUJO JR, A. F. *Violência e criminalidade*. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 2001. (Texto para discussão, n. 167).
- FUNDAÇÃO PROPAZ. *Relatório das disposições gerais do Programa ProPaz*. Disponível em: <<http://www.propaz.pa.gov.br/pt-br>>. Acesso em: 16 junho de 2018.
- IPEA. *Atlás da Violência 2008*. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/portal/>>. São Paulo. Acesso em: 17 junho de 2019.
- PAIXÃO, L. A. R. O impacto da violência nos imóveis comerciais de Belo Horizonte: Uma abordagem hedônica. *Economia Aplicada*, v. 13, n. 1, p. 125-152, jan-mar 2009.
- LIRA, Pablo Silva. *Geografia do crime e arquitetura do medo: uma análise dialética da criminalidade violenta e das instâncias urbanas*. 2 ed. Rio de Janeiro: Letra Capital; Observatório das Metrôpoles, 2017.
- MARCINEIRO, Nazareno. *Polícia Comunitária*. Santa Catarina: Insular, 2009.
- MARRA, Maria Lúcia Martins Pedrosa. *Violência e transgressão na periferia de Belém: Sociabilidade e os arranjos criminosos no espaço de ocupação Riacho Doce*. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Ciências Humanas)–Universidade Federal do Pará, Belém, 2008.
- MONITOR DA VIOÊNCIA - Mortes Violentas no Brasil. Disponível em <https://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2018/mortes-violentas-no-brasil/#!/dadosanuais?ano=2017&estado=PA&crime=Todos%20os%20crimes%20violentos>. Acesso em 10 de junho de 2018.
- RAMOS. M.P.SCHABBACH. L.M. O estado da arte da aviação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. *Rev. Adm. Pública*, vol.46. Rio de Janeiro, 2012.
- SEGUP/PA. *Índices Gerais da Violência no Estado do Pará*. Disponível em: <http://www.segup.pa.gov.br/noticias/ao-intensificar-a-c3%A7%3%B5es-de-seguran%C3%A7a-p%C3%BAblica-estado-registra-queda-nos-%C3%ADndices-de-viol%C3%AAncia>. Acesso em: 20 jun 2020.
- SOUZA, Celina. *Políticas Públicas: Questões temáticas e de pesquisa*. Salvador: CRH, 2003.
- SOUZA, Celina. *Políticas Públicas: Uma revisão da literatura*. Porto Alegre, 2006.
- PRONASCI. Movimento Nacional de Direitos Humanos. Texto para discussão. Disponível em: [https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2012/07/PRONASCI\\_DIREITOS-HUMANOS.pdf](https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2012/07/PRONASCI_DIREITOS-HUMANOS.pdf). Acesso em 05 de Maio de 2019.

**Violência urbana e as políticas de segurança pública do estado do Pará: um breve comparativo das décadas de 1990 a 2018**

João Bosco Dias de Sousa e Marco Valério de Albuquerque Vinagre

REVISTA  
BRASILEIRA  
DE **SEGURANÇA PÚBLICA**